

## **Concurso para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) para apoio ao desenvolvimento dos Projetos de I&D SYNCLUSIVE e ManagiDiTH**

**Ref. BIPD\_SYNC/DiTH\_01\_2023**

### **Ata 1 de Reunião do Júri para definição de critérios**

Ao dia três de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas doze horas, reuniu por videoconferência o painel de avaliação do concurso acima mencionado.

Estiveram presentes:

- Maria José Sousa, Professora Auxiliar com Agregação do Iscte (Presidente júri);
- Maria do Carmo Botelho, Professora Auxiliar do Iscte (Vogal efetiva);
- Bernardo Miranda, Professor Auxiliar do Iscte (Vogal efetivo);

O júri deliberou sobre o método de seleção e a valoração dos diferentes itens e requisitos de admissão a publicar no edital do concurso.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- Critério A – Avaliação Curricular do Mérito do candidato, com o peso de 50%:
  - Subcritério A1 - Currículo Académico (média das classificações académicas), com peso de 10%
  - Subcritério A2 - Proficiência, comprovada, de inglês e português (falado e escrito), com peso de 10%;
  - Subcritério A3 – Conhecimentos e Experiência de participação em estudos ou projetos relacionados com empreendedorismo, educação digital e sociedades/cidades inclusivas e inteligentes, com o peso de 10%;
  - Subcritério A4 - Conhecimentos de elaboração de materiais multimédia para o ensino, nomeadamente, vídeos e atividades de aprendizagem, com o peso de 20%.
- Critério B – Entrevista, com o peso de 50%. Na entrevista serão valorizados a perseverança, o compromisso e a disponibilidade imediata dos candidatos e a disponibilidade para participar em reuniões nacionais e internacionais enquadradas nos projetos, a adequação do perfil às necessidades do projeto e o conhecimento na elaboração de recurso pedagógicos multimédia e o domínio do português e do inglês falado e escrito.

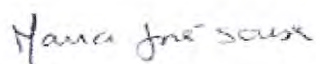
Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 2 (dois) critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.50 \times A) + (0.50 \times B)$$

A avaliação será realizada em duas fases: a primeira avalia o critério A; a segunda fase centrar-se-á no critério B. Apenas os candidatos classificados na primeira fase com um valor de quinze (15) pontos ou mais poderão ser convidados para a entrevista na segunda fase, sendo que só os três primeiros classificados na parte curricular serão efetivamente submetidos a entrevista.

Os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma pontuação final inferior a quinze (15) pontos não são elegíveis para a bolsa. Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério B, seguido de critério A.

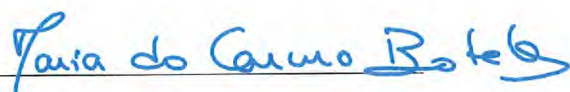
Será elaborada uma lista de reserva de seleção para fazer face a eventual cancelamento da bolsa. A lista de reserva poderá ser usada nos 6 meses subsequentes à data de fecho do concurso.



---

Doutora Maria José Sousa

(Professora Auxiliar com Agregação do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa)



---

Doutora Maria do Carmo Botelho

(Professora Auxiliar do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa)



---

Doutor Bernardo Miranda

(Professor Auxiliar do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa)